



Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES

Assunto: Solicita abertura Processo de Dispensa para aquisição de itens.

OBJETO QUE SERÁ CONTRATADO

Compra de plugues P2 e P10 estéreo de metal com mola niquelado para a confecção de cabos de som novos para utilização em salas de aula, laboratórios e auditórios.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO

Todas as salas de aula da FURB hoje contam com sistema de áudio e vídeo, para uma educação mais dinâmica e atual. Com o uso constante do material, é comum que o cabo de som pode acabar dando defeitos como mal contato, soltar partes do pino de conexão, impossibilitando o uso do som em sala.

Como esse material é sensível ao uso, é de extrema importância que possamos contar com partes sobressalentes para a manutenção deles para que os professores e alunos não sejam prejudicados pela ausência do material. Atualmente os cabos que possuímos já passaram por alguma forma de reciclagem ou manutenção, o que os torna mais suscetíveis a quebra. Com os novos plugues, ganhamos mais vida útil para os cabos.

SOLUÇÃO SUGERIDA PARA SITUAÇÃO

Compra de 100 unidades de plugues P2 e 100 unidades de plugues P10 para a confecção de cabos de áudio novos.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O plano de contratações anual da FURB está em elaboração, devendo prever em 2024 as necessidades para o ano de 2025.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação dos itens está estimado em R\$ 620,00.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deve ser realizado 30 dias após o recebimento dos produtos, desde que aprovados e acompanhados da Nota Fiscal respectiva.

Recebido em 18/02/25
Marco Aurélio de Oliveira - D.A.M.

PEDIDO DE COMPRA EM SITUAÇÃO "AUTORIZADO"

O pedido de compra que comprova a dotação orçamentária necessária é o de nº 2025/011 .

SERVIDORES QUE FARÃO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DESTE CONTRATO

Indico para o acompanhamento do contrato decorrente desta solicitação os seguintes servidores:
Gestor: Vanessa Riephoff Luppi
Fiscal: Bruno Jordan Moresco

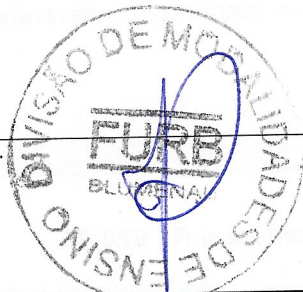
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os materiais devem ser entregues no prazo máximo de 30 dias, após o envio da ordem de compra.

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTE MEMORANDO

- Projeto Básico/Termo de Referência;
- Planilha Comparativa de Preços;
- Propostas comerciais e outras pesquisas que compõem a Planilha Comparativa de Preços;
- Pedido de compra nº 2025/011;
- Documentos da empresa com a melhor proposta.

Atenciosamente,



Clarissa Josgrilberg Pereira
Chefe da Divisão de Modalidades de Ensino

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'C' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 1 de 4



Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES– Sala K 205.

Assunto: Solicita abertura Processo de Dispensa para aquisição de itens.

Unidade Administrativa: Divisão de Modalidade de Ensino

Ordenador de Despesa: PROEN - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Compra de plugues P2 e P10 para a confecção de cabos para ligação de áudio nas salas de aula, laboratórios e auditórios, conforme tabela abaixo:

Item	Código FURB	Qtde.	Und.	Descrição Básica	Preço Unitário Estimado (em R\$)
1	28311	100	Unidade	Plug estéreo de metal com mola niquelado P2	2,90
2	26481	100	Unidade	Plug estéreo de metal com mola niquelado P10	3,30

2. SITUAÇÃO ATUAL

Os cabos que possuímos já passaram por manutenção (solda, emenda), e boa parte dos cabos atualmente não funcionam mais por conta de perda dos pinos – ponta tanto do P2 quanto do P10.

Temos poucas unidades para atendimento em salas, laboratórios e auditórios, sendo necessária a compra de novos plugs para a confecção de cabos.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Os ambientes de ensino da FURB contam com caixas de som para a utilização juntamente com aparelhos de projeção de imagem. Professores utilizam esse recurso extensamente para passar materiais aos alunos, bem como transmitir reuniões, realizar provas.

Atualmente os cabos que possuímos não são mais o suficiente para atender a todas as demandas. Apesar de parte dos cabos danificados possuírem solução para conserto, não são todos que conseguem ser reutilizados. Com a ação do tempo, chegou-se um ponto em que necessitamos a compra de novos plugues para substituir esses que não estão mais disponíveis e aumentar o estoque de cabos para auxílio em sala pelo Ambientes de Aprendizagem.

4. CICLO DE VIDA DO PRODUTO - ECONOMICIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 2 de 4

Como descrito anteriormente, os atuais materiais que possuímos já foram reciclados várias vezes, infelizmente chegando a um ponto em que as emendas e soldas não são mais efetivas em diversos cabos. Novos plugues nos garantiriam ao menos alguns anos (três em média) de material, visto que, se passarem por uma reciclagem, poderão ser recuperados quase que totalmente como temos feito.

5. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O processo para a compra do objeto pretendido deve ter as seguintes exigências/características:

Fornecer os produtos novos, sem uso, da linha de produção do fabricante, conforme descrito em sua proposta de preços e de acordo com o **Termo de Referência (Anexo I)** do Edital, e as normas da ABNT (no que couber).

A entrega (com descarga) dos produtos, deverá prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos**.

No caso de não aceitação, a **CONTRATADA** deverá substituí-lo(s) por outras de acordo com as descrições e especificações licitadas no prazo máximo de **15 (dez) dias consecutivos**.

Serão rejeitados produtos fornecidos com especificações diferentes das exigidas constantes na tabela anterior;

Prestar garantia de, **no mínimo, 12 (doze) meses** para os itens da tabela anterior.

6. HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

Para o fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) Documentos de Identificação

1)	inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2)	Relação de Sócios (QSA);

b) Certidões de Regularidade Fiscal

1)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Federal
2)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual
3)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal
4)	Certidão Negativa de Débitos – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
5)	Certidão Negativa de Débitos – Justiça do Trabalho (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
6)	Certidão de Falência e Concordata (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)

a) Declaração

1)	Declaração de Não Emprego de Menores, inciso XXXIII da CF/88; (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
----	---

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos** após a efetiva entrega dos produtos, desde que os mesmos sejam aprovados pelo Gestor e sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e).

O pagamento será feito através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da **CONTRATADA**) ou de boletos bancários (caso no qual tais

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 3 de 4



documentos deverão acompanhar a NF-e).

Em relação à nota fiscal, nesta deverá ser destacado o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), obedecendo ao disposto no Art. 2º, Inciso II do Decreto Municipal de Blumenau – SC, nº 14.578, publicado em 07/06/2023, obedecendo a alíquota prevista no Anexo 1, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012. Caso o pagamento seja através de boletos bancários, estes deverão ser emitidos no valor líquido, após descontada a retenção.

Nas situações em que não há retenção, conforme o Art. 4º da IN 1234/2012, (a exemplo de empresas optantes pelo Simples Nacional e Pessoas Jurídicas que detêm imunidade ou isenção tributária), deverá constar o enquadramento legal no documento fiscal e a documentação complementar comprobatória no momento de assinatura do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado deve ser selecionado mediante processo de dispensa de licitação, tendo como critério de escolha da melhor proposta o menor preço.

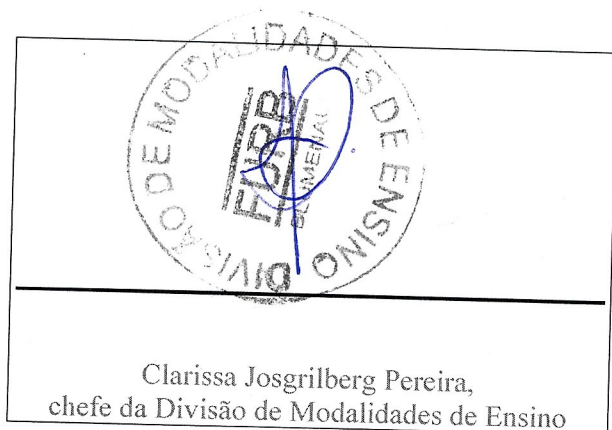
9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 620,00

Vislumbra-se que os valores de cada item são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 15.050/2023 e Resolução FURB nº 016/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia.

Atenciosamente,

Blumenau 26, de agosto de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 4 de 4



Romeu Hausmann, Pró-Reitor de Ensino de
Graduação, Ensino Médio e
Profissionalizante



Fundação Universidade Regional de Blumenau

Divisão de Administração de Materiais

Dispensa de Licitação nº. 219/2025

Data de emissão: 01/10/2025.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando o processo administrativo licitatório nº. 219/2025, enquadrado como **Dispensa de Licitação**, segue o resultado:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLUGUES P2 E P10 ESTÉREO DE METAL COM MOLA NIQUELADO PARA A CONFEÇÃO DE CABOS DE SOM NOVOS PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS E AUDITÓRIOS DA FURB.

Setor solicitante: Divisão de Modalidades de Ensino.

Contratada: Blupel Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda (CNPJ: 83.845.818/0001-32).

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 465/2025.

Pedido: 2025/2119.

Forma de Pagamento: Em até 30 dias após o recebimento da NF.

Prazo de Entrega: Em até 30 dias após o envio da OC.

Valor Total/Programa de Trabalho/Elemento de Despesa: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)/
01.10.12.122.0101.2106 (Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas) /
3.3.90.30.26 (Material para Instalação Elétrica e Eletrônica).

MARCIA CRISTINA
SARDA
ESPINDOLA:79645321
972

Digitally signed by MARCIA CRISTINA SARDA
ESPINDOLA:79645321972
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RPB, ou=RPB e CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
SERCON, ou=Videoconferencia, ou=6421374000192,
cn=MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79645321972
Reason: I am the author of this document
Date: 2025.10.01 16:11:00 -03'00'
Full PDF Reader Version: 2024.2.3

Prof.^a Márcia Cristina Sardá Espindola

Reitora da FURB

